



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2993

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Errata do Decreto Nº 016/2022 de 08 de Abril de 2022**
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 016/2022 de 08 de Abril de 2022** - Dispõe sobre desobrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados no município de Elísio Medrado/BA, e dá outras providências.
- **Errata da Portaria Nº 003/2022 de 24 de Março de 2022**
- **Republicação Com Correção - Portaria Nº 003/2022 de 24 de Março de 2022** - Dispõe sobre o Enquadramento dos professores da Rede Municipal de Educação do Município de Elísio Medrado.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

ERRATA DO DECRETO: Nº 016/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

ONDE SE LÊ:

§2º - As unidades de saúde, públicas ou privadas, permanecem com a obrigatoriedade do uso de máscaras.

LEIA-SE:

§2º - As unidades de saúde, públicas ou privadas, bem como as unidades de ensino, públicas ou privadas, permanecem com a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado/BA,
08 de Abril de 2022.

Linomar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ
nº: 13.693.379/0001-04

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

DECRETO Nº 016/2022
DE 08 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre desobrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados no município de Elísio Medrado/BA, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência concorrente, em termos de saúde, dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO ainda, a redução dos casos de Covid-19 das últimas semanas, contando o Município de Elísio Medrado com baixos índices e/ou índices zerados, associado ao grande avanço da vacinação no âmbito municipal, bem como a ausência de ocupação de leitos de UTI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o uso de máscara facial nos ambientes abertos e fechados, bem como desobrigada a medição de temperatura corporal em qualquer ambiente no âmbito do município de Elísio Medrado – Bahia.

§1º - Será também desobrigado o uso de máscara para acesso as dependências dos Órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive pelos servidores e empregados públicos municipais no exercício de suas atividades profissionais ou não.

§2º - As unidades de saúde, públicas ou privadas, bem como as unidades de ensino, públicas ou privadas, permanecem com a obrigatoriedade do uso de máscaras.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, podendo ainda ser revogadas, renovadas e/ou ampliadas a critério da gestão Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Elísio Medrado/BA,
08 de Abril de 2022.

Linsmar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ
nº: 13.693.379/0001-04

Erratas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

ERRATA DA PORTARIA: Nº 003/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

ONDE SE LÊ:

ANEXO I ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DEFINITIVO

SERVIDOR	CADASTRO	NÍVEL	CURSO E CARGA HORÁRIA
EDNA PATRÍCIA DOS SANTOS	157	II	Graduação – Licenciatura em Pedagogia
ELIENE ARGOLO DA SILVA	529	III	Graduação – Licenciatura em Pedagogia Especialização – Educação Infantil e Anos Iniciais – 420 horas
FABIANA ANDRADE RODRIGUES	766	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
JOSIVAL SANTOS DA SILVA	857	III	Especialização – Ensino de Matemática – 495 horas
JUCINEIA OLIVEIRA MALTA DOS SANTOS	442	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
LIDIANE SAMPAIO OLIVEIRA	767	III	Especialização – Psicopedagogia e educação Especial – 760 horas
LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	1705	IV	Mestrado – Letras
MARIA BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	265	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
MARIA DA PAZ DE JESUS SOUZA	799	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
MARLENE APARECIADA REIS RODRIGUES	402	III	Especialização – Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura – 440 horas
ROSILENE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	15131	III	Especialização – Educação com ênfase nos Ensino Fundamental II e Médio – 360 horas
SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES	771	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas

LEIA-SE:

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DEFINITIVO

SERVIDOR	CADASTRO	NÍVEL	CURSO E CARGA HORÁRIA
EDNA PATRÍCIA DOS SANTOS	157	II	Graduação – Licenciatura em Pedagogia
ELIENE ARGOLO DA SILVA	529	III	Graduação – Licenciatura em Pedagogia Especialização – Educação Infantil e Anos Iniciais – 420 horas
FABIANA ANDRADE RODRIGUES	766	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
JOSIVAL SANTOS DA SILVA	857	III	Especialização – Ensino de Matemática – 495 horas
JUCINEIA OLIVEIRA MALTA DOS SANTOS	442	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
LIDIANE SAMPAIO OLIVEIRA	767	III	Especialização – Psicopedagogia e educação Especial – 760 horas
LUCIANA OLIVEIRA PEIXOTO ANDRADE	179	III	Especialização em Pedagogia Histórico-Crítico-360 horas
LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	1705	IV	Mestrado – Letras
MARIA BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	265	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
MARIA DA PAZ DE JESUS SOUZA	799	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
MARLENE APARECIADA REIS RODRIGUES	402	III	Especialização – Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura – 440 horas
ROSILENE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	15131	III	Especialização – Educação com ênfase nos Ensino Fundamental II e Médio – 360 horas
SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES	771	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de Elísio Medrado/BA,
08 de Abril de 2022.

Linomar Moura Bittencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2022
DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre o Enquadramento dos professores da Rede Municipal de Educação do Município de Elísio Medrado.”

A Secretária Municipal de Educação do Município de Elísio Medrado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de Nomeação nº 004/2021, com base na Lei nº 132/2018 que trata do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Escolar Básica e da Portaria nº 006/2020 que institui a Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede de Ensino Público Municipal de Elísio Medrado e considerando a necessidade de publicar o enquadramento de Professores desta Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores municipais que atuam na função de professores no âmbito do município de Elísio Medrado, estão enquadrados de acordo com o disposto no Anexo Único desta Portaria, sendo validado o referido enquadramento à data retroativa de 01 de março de 2022, em conformidade com a Lei 132/2018 e da validação da Comissão de Gestão do PCR dos Professores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Elísio Medrado, 24 de Março de 2022.

Rosemary Lima Peixoto

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Linomar Moura Billencourt Santos

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DEFINITIVO

SERVIDOR	CADASTRO	NÍVEL	CURSO E CARGA HORÁRIA
EDNA PATRÍCIA DOS SANTOS	157	II	Graduação – Licenciatura em Pedagogia
ELIENE ARGOLO DA SILVA	529	III	Graduação – Licenciatura em Pedagogia Especialização – Educação Infantil e Anos Iniciais – 420 horas
FABIANA ANDRADE RODRIGUES	766	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
JOSIVAL SANTOS DA SILVA	857	III	Especialização – Ensino de Matemática – 495 horas
JUCINEIA OLIVEIRA MALTA DOS SANTOS	442	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
LIDIANE SAMPAIO OLIVEIRA	767	III	Especialização – Psicopedagogia e educação Especial – 760 horas
LUCIANA OLIVEIRA PEIXOTO ANDRADE	179	III	Especialização em Pedagogia Histórico-Crítico-360 horas
LUZILEIDE DE JESUS SANTOS E SANTOS	1705	IV	Mestrado – Letras
MARIA BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	265	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
MARIA DA PAZ DE JESUS SOUZA	799	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas
MARLENE APARECIADA REIS RODRIGUES	402	III	Especialização – Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura – 440 horas
ROSILENE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	15131	III	Especialização – Educação com ênfase nos Ensino Fundamental II e Médio – 360 horas
SIMONE OLIVEIRA RODRIGUES	771	III	Especialização – Alfabetização e Letramento – 495 horas

Elísio Medrado, 24 de Março de 2022.

Rosemary Lima Peixoto
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Linsmar Moura Billencourt Santos
Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº, Centro, Elísio Medrado/BA - Telefax: (75) 3649.2113 – CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-04